
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que classifica os bens inservíveis como sendo aqueles ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Cafeara, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Rebecca Rezende Plácido dos Santos, Diretora de Secretaria, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;

II – Lídia Bezerra da Silva, Agente Técnico Administrativo, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;

III – Alexandre Francisco de Lima, 1º Secretário da Mesa Diretora, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 18 de fevereiro de 2025.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:7E58A9A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>